



PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2019

Instaura a Comissão de Avaliação e Julgamento das eventuais impugnações da Lista Tríplice para a escolha de vogal representante da OAB/SE no colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Sergipe-JUCESE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as advogadas abaixo mencionadas, para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento das Eventuais Impugnações da lista tríplice para a escolha de vogal representante da OAB/SE no colégio de vogais da Junta Comercial do Estado de Sergipe-JUCESE.

Membros:

Carla Vasconcelos Lôbo e Sousa,
OAB/SE nº 7925
Cynthia Oliveira Aragão, OAB/SE
nº 9660
Evelyn Melo Nunes OAB/SE nº 9848

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 02 de janeiro de 2019.

Inácio José Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE

Expediente